



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 74 / 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 74 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 39 / 2025. **LICITAÇÃO MODO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARLA 32 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E EMPRÉSTIMO GRATUITO, POR SISTEMA DE COMODATO, DE TANQUE COM CAPACIDADE DE 1.000 (MIL) LITROS JUNTAMENTE COM BOMBA E MANGUEIRA DE ABASTECIMENTO**. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Paula Custódio Gonçalves e Virgínia Gascho Barbosa Reis**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que houve o comparecimento do Senhor **David Souza**, como representante da Secretaria Requisitante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **01 (uma)** proponente. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Nos termos das **Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1** do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar a proposta readequada para o respectivo item arrematado, juntamente à Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Diante da contagem do prazo, e a proximidade do horário de almoço, a sessão foi momentaneamente suspensa, sendo designada a sua retomada a partir das 13h30min. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a sessão foi retomada. **DA HABILITAÇÃO:** Transcorrido o prazo, e considerando que a arrematante providenciou do envio do que foi solicitado, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, foi verificado que a licitante classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante: **1-) MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL** (CNPJ: 37.841.840/0001-97). Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **PROVISORIAMENTE HABILITADA e VENCEDORA**, a empresa: **1-) MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL**, para o item nº 01. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** O representante da Secretaria requisitante analisou o documento exigido no subitem 9.2.4 da Cláusula 9 do Edital, restando Aprovado. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA:** Nos termos da Cláusula 9.20 e alíneas subsequentes, a Conduutora convocou a empresa **MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL** para o envio dos documentos complementares, no prazo improrrogável em até **02 (dois) dias úteis** após a solicitação da Pregoeira, devendo ocorrer diretamente na Secretaria de Serviços Públicos, com sede à Rua Roberto Clark nº 672, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, em envelope devidamente identificado, ou, podendo os mesmos ser anexados na plataforma. **DO PRAZO RECURSAL:** Nos termos da Cláusula 10 do Edital, registra-se que o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, sendo concedido em face de quem compreenderá todas as etapas deste certame, posteriormente ao resultado definitivo de Habilitação da melhor classificada, compreendendo os documentos complementares exigidos na Cláusula 9.20 do instrumento convocatório. O referido prazo será concedido em data a ser comunicada na Plataforma BLL pelo condutor do processo com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, observando as disposições do instrumento convocatório. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeiro(a) Oficial

Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio

Paula Custódio Gonçalves
Equipe de Apoio

Virgínia Gascho Barbosa Reis
Equipe de Apoio

David Souza
Representante da Secretaria

